



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

### Supervisão de Gestão de Contratos

Rua Libero Badaró, 425, 27º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

### TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6023.2024/0000286-9

## TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/SMIT/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 6023.2024/0000286-9

**ORGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT

**DETENTORA:** PEREZ & BERGONZONI COMERCIO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

**OBJETO CONTRATUAL:** Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção e fixação de placas indicativas do Programa Wifi Livre SP, nas quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

**OBJETO DESTES TERMO:** (I) Prorrogação do prazo de vigência.

O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ/MF sob n. 46.392.163/0001-68, situada na Rua Líbero Badaró, 425 – 27º e 34º andares – Centro – CEP 01009-000 – São Paulo/SP, neste ato representada legalmente por SILVIO EUGÊNIO DE LIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SMIT n. 67/2018, doravante designada simplesmente ORGÃO GERENCIADOR, e, de outro, a Empresa PEREZ & BERGONZONI COMERCIO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.737.385/0001-23 com sede na Rua Coronel Jose Francisco, 397 – Centro – CEP: 12401-420 – São Paulo/SP, representada legalmente por LUCIANA CRISTINA DO PRADO PEREZ, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 28.\*\*\*.\*\*\*-1 e inscrita no CPF/MF sob n.º 285.\*\*\*.\*\*\*-31, doravante designada DETENTORA, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 127413792 do processo em epígrafe, publicado no DOC de 11/06/2025, aditam a Ata de Registro de Preços nº 02/SMIT/2024 para

fazer constar o que segue:

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 02/SMIT/2024 por mais **12 (doze) meses** contados a partir de **18/06/2025**, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 62.100/2022.

## **2. CLAUSULA SEGUNDA – DOS VALORES E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. Para este aditivo, não haverá alteração nos valores pactuados.

2.1.1. Fica acordado entre as partes que não haverá aplicação de reajuste para o período de **renovação informado na cláusula 1.1. deste termo.**

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 02/SMIT/2024, naquilo que não contraditem com as disposições ora aditadas.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo assinado pelas partes abaixo indicadas.

**SILVIO EUGENIO DE LIMA**  
Chefe de Gabinete  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**  
**ORGÃO GERENCIADOR**

**LUCIANA CRISTINA DO PRADO PEREZ**  
Representante Legal  
**PEREZ & BERGONZONI COMERCIO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**  
**DETENTORA**



**Silvio Lima**  
**Chefe de Gabinete**  
Em 12/06/2025, às 20:30.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **127435449** e o código CRC **30405683**.